

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº: 92225/2025

Órgão Demandante: Secretária Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Requisitante: Secretária Municipal de Finanças

Data: 15/10/2025.

1. Identificação da Demanda

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços/suporte jurídico qualificado, especialmente considerando as atividades consultivas e contenciosas de alta relevância e complexidade para orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Guaporé, garantindo-lhes amparo e orientação jurídica especializada na consecução de suas atividades desenvolvidas.

O objetivo é garantir suporte jurídico especializado aos departamentos responsáveis das Secretarias Municipal de Assistência Social e de Finanças de Guaporé/GO, garantindo que os procedimentos legais e administrativos sejam executados corretamente e com eficiência, evitando prejuízos administrativos, financeiros ou jurídicos ao Município.

2. Justificativa da Demanda

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte jurídico contínuo e especializado à toda a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Guaporé. Atualmente as Secretarias se encontram desprovidas de orientação técnica adequada em virtude da insuficiência de profissionais advogados efetivos no quadro municipal, o que compromete a condução segura e eficiente das demandas jurídicas. Além disso, a elevada carga de trabalho da Procuradoria Municipal impede que esta absorva integralmente as demandas das pastas de forma satisfatória, criando um vácuo que pode resultar em riscos de ilegalidades, atrasos e prejuízos à continuidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a medida visa suprir a carência existente e garantir a regularidade da atuação administrativa, permitindo a formulação de consultas, acompanhamento de diligências, correta instrução processual administrativa, bem como outros serviços de atuação jurídico-administrativa, sempre que necessário. Trata-se, portanto, de providência essencial para assegurar a legalidade e a eficiência dos atos administrativos, conferindo maior segurança jurídica às ações

desenvolvidas e possibilitando que os serviços prestados à população tenham respaldo técnico adequado, com reflexos positivos na gestão pública e na proteção dos direitos dos cidadãos assistidos.

3. Resultados esperados

Com a formalização da demanda, espera-se alcançar a plena regularidade e eficiência na condução das demandas jurídicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de suas unidades vinculadas (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entre outros) e da Secretaria Municipal de Finanças, assegurando suporte técnico especializado de forma contínua. Entre os principais resultados esperados destacam-se:

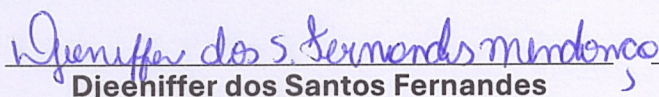
- **Aprimoramento da segurança jurídica** nos atos administrativos e na execução das atividades das secretarias, prevenindo riscos de nulidades, atrasos ou responsabilizações decorrentes de falhas processuais.
- **Suporte jurídico especializado às equipes técnicas**, viabilizando respostas céleres e consistentes a consultas e orientações necessárias ao dia a dia das unidades.
- **Redução da sobrecarga da Procuradoria Municipal**, permitindo que esta concentre esforços em suas atribuições gerais, enquanto as unidades de assistência social recebem atendimento dedicado.
- **Fortalecimento da gestão pública**, com melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, na gestão administrativa e jurídica das pastas.

4. Vinculação Orçamentária

A despesa decorrente da contratação da empresa especializada encontra previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Guapó/GO, sendo que existe dotação orçamentária suficiente para sua execução na secretaria responsável. A contratação será realizada de acordo com as normas orçamentárias vigentes, respeitando limites e alocações estabelecidos no orçamento municipal.

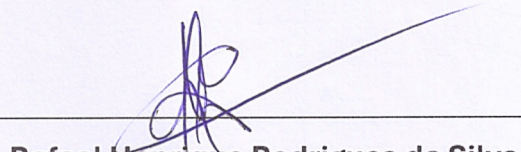
5. Área Técnica Responsável pelo ETP e TR

Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças do Município de Guapó.


Djeeniffer dos Santos Fernandes

Mendonça

Secretária Municipal de Assistência
Social


Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças